

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 164/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 172.050,00 (cento e setenta e dois mil e cinqüenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70042 -Convênio 101/2018 - SEAB , no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e da Fonte 70041 - Convênio 102/2018 - SEAB , no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 de julho 1928  
DE Nº 11.312  
UMUARAMA 16 de 1928  
Barrão Pavião  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 164 DE 11/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS  
UNIDADE: 07.002. - FUND. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0004.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	501	R\$ 7.050,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 7.050,00</b>

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.1308	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	70042	R\$ 45.000,00
20.122.0008.1308	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	70041	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 165.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>172.050,00</b>
--------------------	--	--	--	-------------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 164 DE 11/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

EM 31/12/2017

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Receita de alienação de ativos	2.213.244,59	267.474,26	501	1.945.770,33
			501	51.500,00
			501	87.000,00
			501	7.050,00
		Saldo atual	501	1.800.220,33